



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente contratação é imprescindível para a realização do evento Natal Encantado, tradicionalmente promovido anualmente por esta Secretaria, onde é realizada a distribuição gratuita de presentes (kits de pintura e doces) às crianças do Município. Trata-se de uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltada à promoção de direitos, inclusão social e fortalecimento do vínculo comunitário, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993 – LOAS). Ademais, busca-se garantir a proteção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A aquisição dos itens necessários ao evento é essencial para assegurar a efetividade das ações planejadas, promovendo desenvolvimento infantil, socialização, valorização cultural e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Além disso, a iniciativa contribui para a difusão de valores sociais e éticos, como solidariedade, cooperação e respeito ao próximo, princípios que permeiam a celebração do Natal.

Portanto, a contratação justifica-se não apenas como ação cultural e recreativa, mas também como instrumento de política pública voltada à proteção e ao bem-estar das crianças, garantindo que a Secretaria possa cumprir sua missão de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A licitante vencedora deverá entregar os materiais objeto do presente instrumento até o dia 08 de dezembro de 2025, observando integralmente os requisitos e especificações descritos a seguir:

3.1.1. Todos os itens devem ser novos, não utilizados, atóxicos e apropriados para uso infantil, conforme normas de segurança vigentes;

3.1.2. Os produtos deverão ser devidamente embalados individualmente, com identificação clara do conteúdo e da faixa etária recomendada;

3.1.3. O estojo deve conter a identificação da marca, lote e fabricante, e, sempre que exigido, o selo de conformidade do INMETRO.

3.1.4. Seguem abaixo requisitos importantes em relação aos itens licitados:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

3.1.4.1. Kit Estojo Personagem, com no mínimo 72 Peças (nas cores rosa e azul)

Cada estojo deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

a) Borracha

- 1 (uma) unidade, macia, com boa capacidade de apagar grafite sem manchar o papel;
- Livre de PVC (isenta de ftalatos);
- Formato anatômico ou retangular.

b) Lápis de Cor

- Conjunto com, no mínimo, 12 (doze) cores sortidas;
- Corpo de madeira, formato redondo ou sextavado;
- Mina resistente, de boa pigmentação e fácil de apontar;
- Produto não tóxico, conforme normas de segurança (ex.: ABNT NBR 15236).

c) Canetinhas Hidrográficas

- Conjunto com, no mínimo, 12 (doze) cores sortidas;
- Tinta à base de água, lavável;
- Ponta média (aproximadamente 2 mm);
- Tampa ventilada e antiasfixiante;
- Corpo em plástico resistente.

d) Canetinhas com Duas Pontas tipo “Touch”

- Conjunto com, no mínimo, 4 (quatro) cores sortidas;
- Dupla ponta: uma fina para detalhes (≈ 1 mm) e outra chanfrada para preenchimento;
- Tinta à base de álcool, de secagem rápida e resistente à água;
- Indicadas para uso artístico e desenho técnico;
- Corpo ergonômico com identificação das cores.

e) Giz de Cera

- Conjunto com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) cores sortidas;
- Cores vivas e boa cobertura;
- Formato cilíndrico ou triangular, adequado ao uso infantil;
- Produto não tóxico e inodoro.

f) Tinta Aquarela Infantil (pastilha ou frasco)

- Indicação: uso escolar e recreativo, para crianças a partir de 3 anos;
- Estojo contendo 12 (doze) frascos de 15 ml cada, em 12 cores;
- Tinta aquarela solúvel em água, fórmula lavável e não tóxica;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

- Cores vibrantes e miscíveis entre si;
- Pigmentos seguros e estáveis à luz;
- Composição: base de água, goma natural ou sintética (aglutinante), pigmentos atóxicos e conservantes seguros.

g) Cola Escolar

- 1 (uma) unidade com no mínimo 90 g;
- Cola branca à base de PVA, lavável e não tóxica;
- Tampa aplicadora;
- Indicada para papel, cartolina e outros materiais escolares.

h) Régua

- 1 (uma) unidade de 15 cm ou 30 cm;
- Material transparente, em acrílico ou poliestireno resistente;
- Graduação em centímetros e milímetros;
- Bordas retas e sem rebarbas.

i) Apontador

- 1 (uma) unidade com depósito para aparas;
- Lâmina em aço inoxidável;
- Corpo em plástico resistente;
- Compatível com lápis de tamanho padrão.

j) Lápis Grafite

- 1 (uma) unidade;
- Graduação HB ou equivalente;
- Corpo de madeira resistente, ponta afiada e mina durável.

k) Pincel Aquarela

- 1 (uma) unidade com cerdas macias (sintéticas ou naturais);
- Cabo curto de madeira ou plástico;
- Espessura média (aproximadamente nº 8);
- Indicado para uso com tinta aquarela.

l) Clips Coloridos Infantis

- No mínimo 1 (um) clip colorido;
- Material: aço com pintura colorida ou plástico resistente;
- Formato tradicional (ovalado);



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

- Cores sortidas e vibrantes;
- Pontas arredondadas e sem rebarbas;
- Indicado para crianças a partir de 4 anos, com supervisão;
- Finalidade: organização de folhas, decoração de trabalhos escolares e uso em atividades pedagógicas.

m) Livro para Colorir

- 1 (um) livro confeccionado em papel de alta gramatura (mínimo 120 g/m²);
- Papel offset ou sulfite de boa qualidade, próprio para lápis de cor, giz de cera ou canetinha;
- Ilustrações variadas voltadas ao público infantil;
- Impressão em preto e branco para colorir.

3.1.4.2. Caixa de Bombons Sortidos

a) Especificações mínimas:

- Peso mínimo de 250 g por unidade;
- Bombons de sabores variados;
- Produto industrializado, em embalagem original do fabricante, lacrada e em perfeitas condições de conservação.

b) Condições sanitárias e legais:

- Bombons embalados individualmente, garantindo higiene e conservação;
- Embalagem externa resistente, lacrada e adequada ao transporte;
- Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data da entrega;
- Produto fabricado por empresa devidamente registrada nos órgãos competentes (Anvisa/MAPA);
- A embalagem deverá conter, obrigatoriamente:
 - Nome do produto;
 - Lista de ingredientes;
 - Data de fabricação e validade;
 - Peso líquido;
 - CNPJ do fabricante;
 - Informações nutricionais.

c) Observações gerais:

- O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, sem avarias na embalagem;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

- Os bombons devem estar em conformidade com as normas da **ANVISA** e demais órgãos reguladores, devidamente registrados e aptos ao consumo infantil.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A definição das quantidades de kits de pintura e caixas de bombons a serem distribuídos durante o evento “Natal Encantado” teve como base o público infantil esperado para participar das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que o evento é de caráter comunitário e tradicionalmente voltado às crianças do município, partiu-se da estimativa de público infantil obtida a partir de dados das edições anteriores do evento, cadastros dos programas sociais e escolas da rede municipal.

Com base nessas informações, estimou-se a quantidade de:

LOTE 01			
ITEM	QTD.	UNID.	Descrição
01	600	Unid.	KIT 01 - 1 Estojo personagem, na cor ROSA, com no mínimo 72 peças, sendo: - Canetinhas, conjunto com no mínimo 12 cores sortidas; - Caixa de lápis, conjunto com no mínimo 12 lápis com cores sortidas; - Giz de cera, conjunto com no mínimo 24 gizes de cera, com 24 cores sortidas; - Aquarela, estojo com 12 frascos líquidos de no mínimo 15 ml cada, com 12 cores sortidas; - Canetinhas 2 pontas touch, conjunto com no mínimo 4 canetas, com cores sortidas; - 1 unidade de pincel aquarela, no mínimo; - 1 unidade de clips, no mínimo; - 1 unidade de cola, no mínimo; - 1 unidade de apontador, no mínimo; - 1 unidade de borracha, no mínimo; - 1 unidade de lápis, no mínimo; - 1 unidade de Régua, no mínimo; - 1 livro e/ou folhas para colorir, no mínimo.
02	400	Unid.	KIT 02 - 1 Estojo personagem, na cor AZUL, com no mínimo 72 peças, sendo: - Canetinhas, conjunto com no mínimo 12 cores sortidas; - Caixa de lápis, conjunto com no mínimo 12 lápis com cores sortidas; - Giz de cera, conjunto com no mínimo 24 gizes de cera, com 24 cores sortidas; - Aquarela, estojo com 12 frascos líquidos de no mínimo 15 ml cada, com 12 cores sortidas; - Canetinhas 2 pontas touch, conjunto com no mínimo 4 canetas, com cores sortidas; - 1 unidade de pincel aquarela, no mínimo; - 1 unidade de clips, no mínimo;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

			- 1 unidade de cola, no mínimo; - 1 unidade de apontador, no mínimo; - 1 unidade de borracha, no mínimo; - 1 unidade de lápis, no mínimo; - 1 unidade de Régua, no mínimo; - 1 livro e/ou folhas para colorir, no mínimo.
LOTE 02			
01	1.000	Unid.	Caixa de bombons sortidos, com peso mínimo de 250 gr cada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Solução 1: Pregão Eletrônico

O levantamento de mercado considerou a realização do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, modalidade que se mostrou a mais adequada para atender à demanda desta Secretaria.

a.1) Viabilidade Econômica

O pregão eletrônico garante ampla competitividade, transparência e redução de custos operacionais, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas em razão da participação de diversos fornecedores. Dessa forma, apresenta-se como a alternativa economicamente mais eficiente e adequada ao interesse público.

a.2) Viabilidade de Mercado

Verificou-se que o mercado dispõe de número expressivo de fornecedores qualificados e aptos a fornecer os kits infantis e caixas de bombons, atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas. Tal cenário assegura a concorrência saudável e a diversidade de propostas.

a.3) Viabilidade Operacional

O Município dispõe de estrutura administrativa adequada e servidores capacitados para conduzir o processo licitatório de forma segura e eficiente, observando integralmente a legislação vigente.

Há locais apropriados para o recebimento, armazenamento e posterior distribuição dos itens contratados.

A equipe de fiscalização encontra-se preparada para acompanhar a execução contratual, assegurando o cumprimento dos prazos, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

b) Solução 2: Dispensa de Licitação

A possibilidade de contratação por meio de dispensa de licitação foi analisada, porém se mostrou inviável em razão do valor estimado do objeto, que ultrapassa os limites legais previstos para essa modalidade.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

b.1) Viabilidade Econômica

Apesar de permitir maior celeridade e flexibilidade na contratação, a dispensa de licitação não se mostra economicamente adequada neste caso, uma vez que o valor global do objeto supera os limites autorizados em lei, inviabilizando o procedimento.

b.2) Viabilidade de Mercado

O mercado demonstra ampla oferta de fornecedores aptos, o que reforça a conveniência da realização de um certame competitivo, garantindo igualdade de condições e melhores preços por meio do pregão eletrônico.

b.3) Viabilidade Operacional

Embora operacionalmente mais simples, a dispensa de licitação não se aplica ao presente caso, pois o valor estimado da contratação exige a observância do devido processo licitatório. Assim, conclui-se que a adoção dessa modalidade não é viável e nem juridicamente adequada.

c) Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços

Foi também analisada a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos, como alternativa à licitação.

c.1) Viabilidade Econômica

A adesão a atas poderia permitir a contratação em condições já negociadas, reduzindo prazos e custos administrativos. Contudo, após pesquisa, não foram identificadas atas vigentes que contemplem o objeto com as especificações e quantidades necessárias, o que inviabiliza economicamente essa opção.

c.2) Viabilidade de Mercado

A ausência de atas compatíveis no mercado impossibilita a adesão direta. Ademais, eventual adesão a múltiplas atas fragmentadas aumentaria a complexidade da gestão contratual, prejudicando o controle e a eficiência da execução.

c.3) Viabilidade Operacional

A inexistência de atas vigentes específicas para o fornecimento dos itens torna inviável a operacionalização da contratação por esse meio. Além disso, eventual adesão parcial acarretaria maior burocracia, riscos de descontinuidade e atrasos no atendimento da demanda.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

6.1. A aquisição de presentes (kits de pintura e doces) destinados à distribuição às crianças no dia 21 de dezembro de 2025, durante a realização do VIII Natal Encantado do Município de São José dos Ausentes/RS, foi analisada com base em três possíveis soluções.

Dentre as alternativas consideradas, a modalidade de Pregão Eletrônico mostrou-se a mais viável sob os aspectos econômico, mercadológico e operacional. Essa modalidade permite a aquisição dos produtos com qualidade técnica, padronização visual, controle de especificações e prazos definidos, fatores que dificilmente seriam atendidos por outros meios. Além disso, a ampla oferta de fornecedores no mercado garante a viabilidade da licitação, promovendo competitividade e economicidade para a Administração Pública.

Em síntese, trata-se da solução mais eficiente, segura e alinhada às diretrizes legais, operacionais e sociais do Município, assegurando a entrega de kits compostos por:

- **Estojo personagem com, no mínimo, 72 peças**, contendo lápis de cor, canetinhas, canetinhas pontas touch, giz de cera, giz pastel, cola, régua, apontador, borracha, lápis, pincel para aquarela e folhas para colorir – nas cores rosa e azul;
- **Caixa de bombons sortidos**, com peso mínimo de 250 gramas por unidade.

A adoção deste modelo de contratação garante que os itens sejam entregues com qualidade, pontualidade e total conformidade com os padrões exigidos pela Administração Pública.

7. PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

7.1. Não há necessidade de providências prévias específicas para a fiscalização do contrato. A fiscalização do fornecimento dos presentes — kits de pintura e doces — destinados à distribuição às crianças durante o evento Natal Encantado será realizada por servidora designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A servidora fiscal será responsável por acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das condições pactuadas e avaliar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, atestando o recebimento dos itens para fins de liquidação da despesa.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Conforme disposto na alínea “b”, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deverá observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o princípio do parcelamento, com o objetivo de promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem prejuízo da economia de escala.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de kits escolares e caixas de bombons, itens que serão utilizados no âmbito das ações desenvolvidas por esta Administração, conforme demanda previamente identificada.

Considerando as especificidades e naturezas distintas dos itens a serem adquiridos, constatou-se a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica do parcelamento da contratação em dois lotes, a saber:

- **Lote 1 – Kits Escolares Personagem (KIT 01 na cor rosa e KIT 02 na cor azul):** A padronização dos kits é fundamental para garantir uniformidade, equidade no atendimento aos beneficiários, além de facilitar a logística de distribuição e controle por parte da Administração. Por se tratar de um conjunto integrado de itens, sua aquisição em lote único (Lote 1) assegura maior controle de qualidade, compatibilidade entre os materiais e evita divergências entre os kits fornecidos.
- **Lote 2 – Caixas de Bombons:** Item de natureza distinta, de menor complexidade e sem necessidade de integração com os demais itens do kit escolar. Sua separação em lote próprio visa permitir a ampla competitividade no processo licitatório, possibilitando a participação de fornecedores especializados apenas neste tipo de produto, o que contribui para a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento.

O fracionamento da contratação, portanto, não configura indevido parcelamento de despesa, mas sim medida que atende aos princípios da economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis).

Dessa forma, a contratação estruturada em dois lotes é plenamente justificada tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, sendo a forma mais adequada para atender à finalidade pública pretendida com a aquisição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com esta ação, busca-se proporcionar às crianças do município de São José dos Ausentes um momento especial de alegria, encantamento e convivência, por meio da distribuição gratuita de kits de pintura e doces durante o evento VIII Natal Encantado.

A iniciativa tem como principal objetivo promover o bem-estar e a inclusão social das crianças, oferecendo-lhes a oportunidade de vivenciar o espírito natalino de forma lúdica e criativa. Os kits de pintura estimulam a imaginação, a expressão artística e o desenvolvimento das habilidades motoras, enquanto os doces simbolizam o gesto de carinho e partilha característico dessa época do ano.

Pretende-se, assim, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, despertar sentimentos de solidariedade e esperança, e garantir que todas as crianças — especialmente aquelas em



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

situação de vulnerabilidade social — possam participar de um momento único, repleto de afeto, diversão e valorização da infância.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. A execução da presente contratação, que contempla a aquisição e distribuição de kits de pintura e doces durante o evento VIII Natal Encantado, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por tratar-se de uma ação pontual e de caráter social. No entanto, algumas medidas preventivas e mitigadoras são recomendadas a fim de garantir o desenvolvimento sustentável das atividades.

Possíveis impactos ambientais:

- Geração de resíduos sólidos, principalmente embalagens plásticas, papéis e restos de materiais utilizados nos kits de pintura e nas embalagens dos doces;
- Aumento temporário de resíduos urbanos durante e após o evento;
- Consumo de recursos naturais relacionados à produção e transporte dos materiais.

Medidas mitigadoras propostas:

- Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- Coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos gerados durante o evento, com apoio da equipe de limpeza urbana;
- Sensibilização das crianças e famílias participantes quanto à importância do descarte correto e da preservação ambiental;
- Planejamento logístico eficiente, buscando otimizar o transporte e reduzir o consumo de combustível e emissões de gases poluentes.

Dessa forma, o evento busca alinhar-se aos princípios da educação ambiental e da responsabilidade socioambiental, garantindo que a celebração natalina ocorra de maneira consciente, minimizando impactos e contribuindo para o fortalecimento de uma cultura de respeito ao meio ambiente.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade da contratação de empresa através de Pregão eletrônico.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

São José dos Ausentes/RS, 17 de outubro de 2025.

Fabrissa Bueno Soares
MATRÍCULA Nº 1885

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido

() Indeferido. Justificar_____.

Ass. Secretária Municipal